



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5282/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: *com fundamento do inciso I do artigo 30 da Constituição Federal.*

DECRETA

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, o (a) Servidor (a) **LAURIDI APARECIDO AMARAL**, a partir de 28 de fevereiro de 2014, ocupante do cargo de Motorista. *em prejuízo dos serviços essenciais, nos dias 03 de março de 2014, um período integral e 03 de março de 2014, no período matutino, voltando*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 27 de fevereiro de 2014.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

